



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1282/2010

Concede Licença Prêmio à servidora **ELY REMDE**.

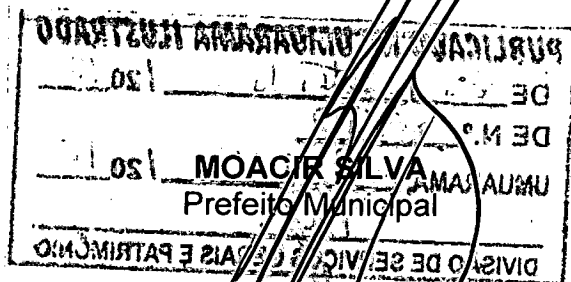
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ELY REMDE**, portadora do RG nº. 5.801.939-9-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2000/2005, nos termos do Processo nº. 8311/2008, de acordo com a Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 07 de novembro de 2010 a 06 de fevereiro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de setembro de 2010.




ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

RECEBIMOS

SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
AMANHÃ 09/09/10

DIÁRIO DE CONTAS

DIÁRIO DE CONTAS

DIÁRIO DE CONTAS

DIÁRIO DE CONTAS

DIÁRIO DE CONTAS

DIÁRIO DE CONTAS

DIÁRIO DE CONTAS

DIÁRIO DE CONTAS

DIÁRIO DE CONTAS

DIÁRIO DE CONTAS

DIÁRIO DE CONTAS

DIÁRIO DE CONTAS

DIÁRIO DE CONTAS

DIÁRIO DE CONTAS

DIÁRIO DE CONTAS

DIÁRIO DE CONTAS

DIÁRIO DE CONTAS

DIÁRIO DE CONTAS

DIÁRIO DE CONTAS

DIÁRIO DE CONTAS

DIÁRIO DE CONTAS

DIÁRIO DE CONTAS

DIÁRIO DE CONTAS

DIÁRIO DE CONTAS

DIÁRIO DE CONTAS

DIÁRIO DE CONTAS

DIÁRIO DE CONTAS

DIÁRIO DE CONTAS

DIÁRIO DE CONTAS

DIÁRIO DE CONTAS

DIÁRIO DE CONTAS

DIÁRIO DE CONTAS

DIÁRIO DE CONTAS

DIÁRIO DE CONTAS

DIÁRIO DE CONTAS

DIÁRIO DE CONTAS

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / Setembro / 2010
DE N.º 8990
UBUARAMA 28 / 09 / 2010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Assinado por: [Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]